

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP-
MT

Nº 001/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, designada pela Portaria nº 263/2019/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 29/10/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2020, autorizada pela Superintendente de Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Gerência de Arquivo da SESP/MT e o Corpo de Bombeiros Militar/MT eliminarão 1867 caixas box equivalente a 261,38 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - MT.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO DATAS LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTI- ESPECI- FICAÇÃO FICAÇÃO	
029.21	Missão fora da sede. Viagens a Serviço no País. (Diárias)	2005 2012	743 Caixa Box
041.011	Água e esgoto	2005 2010	304 Caixa Box
041.013	Luz e força	2005 2012	58 Caixa Box
042.4	Abastecimento. limpeza. manutenção. reparo	2005 2010	260 Caixa Box
071.2	Serviços de coleta. transporte e entrega de correspondência agrupada - malote	2005 2010	15 Caixa Box
073.2	Contas telefônicas	2005 2012	399 Caixa Box
843.1	CADASTRO E CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (EMPRESA)	2010 2016	30 Eliminação embasada pela Caixa mudança da Lei 8.399 de Box 22/12/2005 alterada pela Lei 10402 de 25/05/2016

843.2	CADASTRO E CREDENCIAMEN- TO DE PESSOA FÍSICA (RESPONSÁVEL TÉCNICO)	2012	2016	58	Caixa Box	Eliminação embasada pela mudança da Lei 8.399 de 22/12/2005 alterada pela Lei 10402 de 25/05/2016
-------	--	------	------	----	--------------	--

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Alessandra Gonçalves de Oliveira

Cuiabá, 08/01/2021 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS*

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69a259d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar